



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 01 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Fixar os valores das diárias neste Poder Legislativo, obedecendo os seguintes valores:

I - Vereadores:

- a) Viagens dentro do Estado.....R\$ 500,00
- b) Viagens para fora do Estado.....R\$ 600,00
- c) Fora do país.....R\$ 700,00

II – Servidores:

- a) Viagens dentro do Estado..... R\$ 300,00
- b) Viagens para fora do Estado..... R\$ 400,00
- c) Fora do país..... R\$ 500,00

Art 2º - Os encargos decorrentes desta Resolução são os inseridos no Orçamento-Programa deste Poder Legislativo, suplementáveis, se necessários, de acordo com a legislação vigente.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada da Resolução nº 00/2017, de 01/06/2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 06 de junho de 2024

JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA
Presidente

JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA
1º Secretário

ANTONIO VITALINO DO BOMFIM
2º Secretário